



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, 787

CEP 78.540-000

Fone: (065) 546-1250

LEI Nº 206, de 19 de Dezembro de 1994

Súmula: Ratifica o Decreto nº 132, de 11 de Julho de 1994.

NELSON CORÁ, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso.

"Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte Lei":

Art. 1º - Fica ratificado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 132, de 11 de Julho de 1994, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, do Exercício Financeiro de 1994.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Cláudia, MT, 19 de Dezembro de 1994.



NELSON CORÁ

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Cláudia, 19/12/94.



Erineu Diesel
Sec. de Administração